LEI Nº. 08/2015

SÚMULA: -Ratificação do Projeto de Lei nº 06 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação por sorteio para contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2015 e exercícios anteriores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor **EDWALDO GOMES DE SOUZA**, sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Modifica a redação do art. 2º do projeto de lei nº06/2015, que passa a ter a seguinte redação:

..."**Art. 2º -** Para realização da premiação fica autorizada a compra de prêmios, até a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo montante será retirado da rubrica da própria receita do IPTU".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 26/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Fênix, 14 de abril de 2015.

Edição nº 9.084
Publicado 17/04/15 Pág 02
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal